



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA
Gabinete do Prefeito

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO: EDITAL Nº 001/2026

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

O Prefeito Municipal de Chuvisca, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação em vigor, e em estrita obediência às disposições do edital de abertura nº 001, de 25 de março de 2026, torna pública a homologação do resultado definitivo do Teste de Aptidão Física (TAF) do Processo Seletivo Público destinado ao emprego de Agente de Combate às Endemias (ACE).

Este ato administrativo é pautado pela observância rigorosa do princípio da publicidade, assegurando a necessária transparência de todas as decisões do certame público. A Administração Pública ratifica seu compromisso com a ampla concorrência e a legalidade de seus procedimentos, consolidando a veracidade das etapas executadas pela banca examinadora, Instituto Dom, e pela comissão fiscalizadora municipal.

1. Homologação do Teste de Aptidão Física

O Teste de Aptidão Física (TAF) para o cargo de Agente de Combate às Endemias foi devidamente realizado na quadra da Escola Municipal Santa Luzia no dia 28 de junho de 2026, consistindo em prova de corrida de doze minutos com exigência de 1.500 metros para candidatos do sexo masculino e 1.200 metros para candidatas do sexo feminino. Após transcurso do prazo legal para interposição de recurso contra o resultado preliminar do teste, no prazo legal de três dias úteis, a Administração Pública consolida a decisão definitiva de homologar o resultado físico em caráter terminativo no âmbito administrativo.

Dessa forma, resta estabelecido o conceito de aptidão definitiva aos candidatos que alcançaram os índices mínimos de esforço exigidos no instrumento convocatório, com a consequente publicação da lista de homologados.

São declarados formalmente **APTOS** os seguintes candidatos da modalidade de vaga reservada para Pessoas com Deficiência (PcD) e de Ampla Concorrência, mantendo-se a rigorosa ordem de inscrição e grafia de seus nomes:



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA
Gabinete do Prefeito

Marco Antonio da Rocha Cardoso (PcD, inscrição nº 0792678);

Lucas Bender Bierhals (inscrição nº 0792647);

Alesandra Ferreira (inscrição nº 0792606);

Fabio da Cunha Goldas (inscrição nº 0792637);

Angélica Roloff da Silva (inscrição nº 0792682);

Raíssa Siqueira da Luz (inscrição nº 0792634);

Thielen Mayens Bender (inscrição nº 0792652);

Adriana Katzer dos Santos Dorneles (inscrição nº 0792656);

Elias José Borowski Langhans (inscrição nº 0792622);

Roseli de Jesus Maron (inscrição nº 0792615);

Simone Protzen (inscrição nº 0792665);

M Josefina A da Silva (inscrição nº 0792686);

Tainara Selma Bierhals (inscrição nº 0792664);

Eliseu Rutz (inscrição nº 0792694);

Éllen Jeovana Blanck de Oliveira Buchorn (inscrição nº 0792632);

Raquel da Silva (inscrição nº 0792684);

Josiane Sudré Siemionko (inscrição nº 0792666);

Marta Langhans Walchaki (inscrição nº 0792640);

Vinicius Santa Bárbara dos Reis (inscrição nº 0792625);

Alessandra Guterres da Siqueira (inscrição nº 0792672).

Por outro lado, restam ratificadas as eliminações decorrentes da ausência no dia da avaliação física, circunstâncias que extinguem de pleno direito o vínculo dos candidatos afetados com o Processo Seletivo Público.

Ficam definitivamente eliminados os seguintes candidatos:

Daniele Bierhals Roloff Spiering (inscrição nº 0792660);



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA
Gabinete do Prefeito

Elcio Dettmann Muller (inscrição nº 0792627);

Juliana Nunes Waskow (inscrição nº 0792604);

Michele Maria Dombrowski (inscrição nº 0792680).

2. Da Situação da Candidata Gestante

Este Edital destaca e resguarda formalmente o direito de postergação do Teste de Aptidão Física assegurado à candidata Ana Júlia Bender Bierhals, portadora da inscrição nº 0792698, que concorria na modalidade de Ampla Concorrência ao emprego de Agente de Combate às Endemias. A candidata apresentou de forma tempestiva o laudo médico demonstrando a impossibilidade clínica de realizar esforço físico excessivo no período gestacional regular do certame, razão pela qual sua prova física foi legalmente adiada pela Administração Pública.

Diante das diretrizes estabelecidas, a candidata Ana Júlia Bender Bierhals permanecerá com sua classificação preservada sob caráter estritamente condicional. A candidata deverá formalizar por escrito, no prazo de até trinta dias contados a partir da ocorrência do parto, o laudo de aptidão médica geral para que a Administração Municipal designe, em data oportuna e segura, a realização de seu respectivo Teste de Aptidão Física, sob pena de eliminação no caso de omissão prolongada.

3. Das Disposições Finais

As controvérsias jurídicas ou as dúvidas de interpretação decorrentes da execução deste ato administrativo que não puderem ser resolvidas de forma consensual no âmbito interno do processo seletivo público serão submetidas ao julgamento do foro eleito da Comarca na qual responde o Município de Chuvisca, no Estado do Rio Grande do Sul, com a expressa e voluntária exclusão de qualquer outro juízo por mais privilegiado que se apresente.

Este edital de homologação entra em vigor na data de sua publicação oficial, possuindo força de lei interna do certame e integrando o arcabouço normativo do Processo Seletivo Público nº 001/2026 da Prefeitura Municipal de Chuvisca.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA
Gabinete do Prefeito

Chuvisca/RS, 07 de julho de 2026.

Márcio Sidinei Konflanz
Prefeito de Chuvisca

